



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 FMAS COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024001471

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ Nº 14.797.309/0001-69, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 09/07/2024, ÀS 08:00 HORAS
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 12/07/2024, ÀS 08:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br
LINK DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS OU MAIS, 8 THERADS OU MAIS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZ PODENDO ALCANÇAR ATÉ 4.30 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/S / POSSUIR 1 DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE	9	R\$ 4.027,64	R\$ 36.248,76



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

240GB OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 560 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 530 MB/S, COM MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 512 MB LOW POWER DDR4 / MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR / A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, DEVE POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VÍDEO INTEGRADO COMPARTILHADO OU DEDICADO DE NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA / POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR / POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI OU DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE LAN GIGABIT / O TECLADO DEVE SER MULTIMÍDIA COM ALIMENTAÇÃO VIA USB, DEVE SER NA COR PRETO, DEVE SER NO PADRÃO ABNT2, DEVE SER RESISTENTE A RESPINGOS, DEVE POSSUIR TECLA DE ACESSO A CALCULADORA, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, TECLAS DE CONTROLE PARA MEDIA CENTER, TECLA DE FUNÇÃO FN, TECNOLOGIA QUIET TOUCH, COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 1,9M / MOUSE ÓPTICO COM RASTREAMENTO ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1000 DPI, DEVE POSSUIR RODA DE ROLAGEM (SCROLL), ALIMENTAÇÃO VIA USB, DEVE SER NA COR PRETO, COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 1,8M / MONITOR COM TELA DE LED COM TAMANHO DE 23.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, PROPORÇÃO DA TELA 16:9, RESOLUÇÃO FHD 1920 X 1080, NO MÍNIMO 92 PIXEL POR POLEGADA (PPI), ÂNGULO DE VISÃO 178°/178°, TEMPO DE RESPOSTA 4 MS NO MODO EXTERNO, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, BRILHO 250 CD/M², TAXA DE CONTRASTE TÍPICA 300:1, DEVE POSSUIR 1 PORTA VGA E 1 PORTA HDMI, DEVE POSSUIR SAÍDA DE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		<p>ÁUDIO 3,5 MM, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ALTO-FALANTES, SISTEMA ANTIRREFLEXO, DEVE POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE ÂNGULOS -5° A 22°, DEVE POSSUIR ROTAÇÃO VERTICAL ATÉ 90° E ROTAÇÃO HORIZONTAL ENTRE -160° E 160°, DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES ENERGY STAR 7.1, CCC, EPEAT, ULE, ROHS, WINDOWS 10 E LOW BLUE LIGHT, ALIMENTAÇÃO DO MONITOR DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE FONTE INTERNA / INTERFACE WIFI-6 DUAL BAND PADRÃO 802.11AX/AC / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO (64 BITS) EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE / FONTE ATX 500W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO BIVOLT / GABINETE NA COR PRETA COM SENSOR DE INTRUSÃO, O FORMATO DO GABINETE DEVE PERMITIR O SEU USO TANTO NA VERTICAL COMO NA HORIZONTAL / TODOS OS COMPONENTES (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS NA COR PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR / TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO / GARANTIA DE 12 MESES COMPROVADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO PROPONENTE / O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA N TOCANTINS PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES EM GARANTIA, INDICADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO INCLUSA NA PROPOSTA / O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER, DE ORIGEM PÚBLICA, QUE CONSTE MARCA E MODELO E COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DE TODOS OS ITENS, MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.</p>			
2	UN	FONTE ATX 250W	10	R\$ 116,66	R\$ 1.166,57



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		FONTE ATX PARA COMPUTADOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W REAL, BIVOLT, 1 CONECTOR DE 24 PINOS, 1 CONECTOR AUXILIAR DE 4 PINOS COM 12 VOLTS, 2 CONECTORES PARA SATA, 2 CONECTORES PARA MOLEX, EFICIÊNCIA >70%, MTBF DE 100.000 HORAS 25C. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.			
3	UN	ROTEADOR WIFI 6 DUAL BAND ROTEADOR WIFI 6 DUAL BAND GIGABIT, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11AX/AC/A/B/G/N WI-FI, TAXA DE SINAL 1201 MBPS NA FREQUÊNCIA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ, SEGURANÇA WIRELESS WPA, WPA2-PERSONAL, WPA2 E WPA3-PERSONAL, CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO, FUNÇÃO DE REDE PARA CONVIDADOS NAS FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ E 5 GHZ, 4 ANTENAS DE NO MÍNIMO 5DBI OMNI-DIRECTIONAL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 PORTA WAN GIGABIT E 2 PORTAS LAN GIGABIT. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	2	R\$ 336,97	R\$ 673,93
4	UN	SSD 240GB SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES	5	R\$ 284,33	R\$ 1.421,67
5	UN	SSD 128GB SSD COM CAPACIDADE 128GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES	6	R\$ 133,60	R\$ 801,60
6	UN	PLACA MÃE LGA 1151	3	R\$ 498,33	R\$ 1.495,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1151 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DA 8ª E 9ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 / SUPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL EM PORTUGUÊS PARA DOWNLOADS E ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, MANUAIS E FIRMWARES / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES			
7	UN	PROCESSADOR 9ª GERAÇÃO PROCESSADOR DE 9ª GERAÇÃO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 6 NÚCLEOS E 6 THREADS, DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHZ OU SUPERIOR E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 9MB, DEVE ACOMPANHA COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3	R\$ 905,11	R\$ 2.715,34
8	UN	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2666 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2666 / LATÊNCIA 17-17-17. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	5	R\$ 227,67	R\$ 1.138,33
9	UN	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR3 / FREQUÊNCIA 1600 MHZ / 240 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC3-12800 / LATÊNCIA CAS CL11. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3	R\$ 160,33	R\$ 481,00
10	UN	PLACA MÃE LGA 1155	3	R\$ 359,82	R\$ 1.079,47



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

		PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1155 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DA 2ª E 3ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR3 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL EM PORTUGUÊS PARA DOWNLOADS E ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, MANUAIS E FIRMWARES / GARANTIA 12 MESES. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.			
11	UN	PROCESSADOR 2ª OU 3ª GERAÇÃO PROCESSADOR DE 2ª OU 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHZ OU SUPERIOR E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, DEVE ACOMPANHA COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3	R\$ 154,67	R\$ 464,00
12	UN	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 MEMÓRIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4GB / PADRÃO DDR3 / FREQUÊNCIA 1600 MHZ / 240 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC3-12800 / LATÊNCIA CAS CL11. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00
13	UN	KIT TECLADO E MOUSE USB	10	R\$ 130,97	R\$ 1.309,67



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		KIT TECLADO E MOUSE PARA COMPUTADOR COM FIO USB MODELO MK120, O TECLADO DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS, LAYOUT ABNT2, DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS, DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES, O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1.5 M, DEVE SER NA COR PRETA, DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / O MOUSE DEVE SER DO TIPO ÓPTICO COM FIO USB, CONFORTÁVEL, RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR, DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL, O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M, DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO, DEVE SER NA COR PRETA, DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA, GARANTIA 12 MESES. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.			
14	UN	BATERIA LÍTIO CR2032 CARTELA COM 5 BATERIAS MODELO CR2032 3V DE LITHIUM PARA BIOS/CMOS. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	20	R\$ 8,56	R\$ 171,20
15	UN	ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 300VA, ENTRADA 115 A 230V BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 / O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	14	R\$ 202,64	R\$ 2.837,01
16	UN	SCANNER PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE	1	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

SCANNER PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE DO TIPO DUPLEX, SENSOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASONICO, RESOLUÇÃO ÓPTICA 600X600 DPI, RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 1200 DPI OU SUPERIOR, SISTEMA ADF COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 75 FOLHAS (CONSIDERANDO GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M², VELOCIDADE DE 60 IMAGENS POR MINUTO (IPM) OU SUPERIOR, COMPRESSÃO EM FORMATOS TIFF G4 E JPEG, FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO PDF, PDF Pesquisável, PDF/A, TIFF, RTF, TXT, JPEG GIF, PNG, BMP, XPS, DOC, XLS, PPT, HTML, XML, CSV, LÂMPADA COM VIDA ÚTIL ACIMA DE 25 MIL HORAS, FUNÇÃO MULTISTREAMING, AJUSTE DE BILHO DE CONTRASTE, ELIMINAÇÃO DE BORDAS, SUAUIZAÇÃO DE FUNDO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE FIM DE PÁGINA, DEVE POSSUIR SOFTWARE QUE PERMITE O ENVIO DA DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL OU FTP, DIGITALIZAÇÃO E TRADUÇÃO AUTOMÁTICA PARA OUTROS IDIOMAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.

VALOR TOTAL GLOBAL

R\$ 56.464,54

1.3 Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

2 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Conforme o item 18 do Anexo I – Termo de Referência.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para estes serviços será de **R\$ 56.464,54 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

5 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br**.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação via e-mail, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

5.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.3.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.3.4 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Habilitação jurídica

5.3.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

5.3.6 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

5.3.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

5.3.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

5.3.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.3.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.3.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

5.3.12 Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da receita Federal; esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

5.3.13 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

5.3.14 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

5.3.15 Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto aA Secretaria de Garantia por tempo de serviço – **FGTS**; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27, a.

5.3.16 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

5.3.17 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas / Cadastro Nacional de Empresas Punidas). <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

5.3.18 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.3.19 Declaração de inexistência de parentesco com a municipalidade.

5.3.20 Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa.

Qualificação Econômico-Financeira

5.3.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Conforme os itens 6 e 16 do Anexo I – Termo de Referência.

7 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Conforme o itens 13 e 14 do Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

8 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Conforme o item 7 do Anexo I – Termo de Referência.

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA E DAS PRERROGATIVAS

9.1 Conforme os itens 11 e 20 do Anexo I – Termo de Referência.

10 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Conforme os itens 21 e 22 do Anexo I – Termo de Referência.

11 DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 Conforme os itens 8 e 9 do Anexo I – Termo de Referência.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

13 DO PAGAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 Conforme os itens 12 e 23 do Anexo I – Termo de Referência.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme o item 19 do Anexo I – Termo de Referência.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Poderá o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

15.2 A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

15.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

16 DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional – TO, 08 de julho de 2024.

Keila Viana Ribeiro Maciel
Autoridade Competente
Decreto nº 032/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 2024/001471

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento tem por objetivo definir as diretrizes, condições e especificações gerais visando a aquisição de **Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação**, com intuito de atender a demanda dos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no capítulo III "Das Definições", inciso XXIII, Art. 6, Lei 14.133/2021, e será parte integrante do processo administrativo.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada visando a aquisição de **Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação**, com intuito de atender a demanda dos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2. As especificações dos itens, quantidades e valores estimados da aquisição constarão no Anexo I deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O CRAS Nelcirene Rodrigues Soares é um equipamento vinculado à Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social. O referido equipamento situa-se no setor Imperial, possui sede própria, e sua obra foi finalizada e entregue recentemente. No entanto, para início de suas atividades são necessários equipamentos e suprimentos de informática para realização das atividades finalísticas do órgão.

Além do CRAS Nelcirene, os demais equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial necessitam de itens, equipamentos e suprimentos de informática para manutenção de seus parques tecnológicos.

O Fundo Municipal não possui em estoque e nem disponibilidade de tais objetos, razão pela qual decorre esta solicitação.

A Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial são tipificadas pela seguinte descrição abaixo:

3.1. SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (4) (Esperança, União, Nelcirene e no CRAS Santino Dias Alecrim situado no Distrito de Luzimangues) e também nos NAS (2) -Núcleos de Assistência Social dos Distritos de Pinheiropolis e Escola Brasil ou em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, dentre outras.

3.2 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS- ILPI TIA ANGELINA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - É uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) inserida no Serviço da Proteção Social Especial oferecendo assistência para pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer no convívio familiar devido a diversos fatores. A ILPI Tia Angelina possui capacidade para abrigar até 20 internos



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3.3 ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL TIA MESSIAS BRAGA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - Configura-se como uma das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 (Art. 101, inc. VII), quando os direitos das crianças e dos adolescentes são ameaçados ou violados (Art. 98). Trata-se de um serviço de proteção especial, provisório e excepcional. Conforme Ministério da Cidadania (MDS, 2009)¹, o Abrigo Institucional tem capacidade de acolhimento de até 20 crianças e adolescentes, envolvendo cuidados e procurando suas adaptações as rotinas do ambiente. O acolhimento proporciona segurança e manutenção dos direitos básicos aos acolhidos.

3.4 CREAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - É uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados. Os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados. O CREAS possui servidores que realizam atendimento às pessoas e famílias que necessitam dos serviços socioassistenciais ofertados no equipamento. O quantitativo de usuários assistidos é variável, pois são acompanhados conforme as demandas de justiça do Conselho Tutelar ou por meio de denúncias.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente contratação será realizada por meio do disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial a Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 75, inciso II, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão as aquisições, em observância às disposições do Decreto Municipal nº 365, de 24 de fevereiro de 2022.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 A modalidade para a contratação do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **Dispensa de Licitação**, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Art. 2, inciso II do Decreto Municipal nº 365/22, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Forma de Fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será de forma integral.

6. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS

6.1. O objeto é de natureza comum, dado que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os equipamentos deverão ser entregues nas seguintes condições:

7.1.1. Na sede do Fundo Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Antônio Ayres Primo, 2138, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77500-000.

7.1.2. prazo de máximo 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

7.1.3. No horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefones (63) 3363-5774.

¹ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 2ª Edição. Brasília, junho de 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Caderno/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

7.1.4. Os equipamentos de informática deverão ser entregues em perfeita condição de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus Anexos, bem como na proposta de preços apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante.

7.1.5. A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com 24 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega.

7.1.6. O recebimento deverá estar condicionado à observância das condições e especificações técnicas. Os equipamentos adquiridos deverão ser novos, assim considerado de primeiro uso e estar devidamente acondicionado e acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.2. Os objetos deverão ser entregues em perfeita condição de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus Anexos, bem como na proposta de preços apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante.

7.3. O recebimento do objeto deverá estar condicionado à observância das condições e especificações técnicas. Os equipamentos adquiridos deverão ser novos, assim considerado de primeiro uso e estar devidamente acondicionado e acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.4. O prazo para a substituição de peças ou equipamentos e para reparos de defeitos observados pela fiscalização deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias.

7.5. Os equipamentos serão recebidos:

7.5.1. Provisoriamente, pelo setor responsável, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência.

7.5.2. Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis pelo setor responsável, após o recebimento provisório, mediante termo de liquidação na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos equipamentos e aceitação, pelo fiscal.

7.6. **Garantias exigidas:**

7.6.1. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos.

7.6.2. O período de garantia técnica será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO e deverá respeitar o período constante nas especificações técnicas de cada item.

7.6.3. Os atendimentos de garantia deverão ser realizada durante todo o período de garantia dos equipamentos, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.

7.6.4. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nos catálogos e/ou folders apresentados. No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que está ofertando.

7.7. **Adequação às normas de padronização:**

I. NBR 9241.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

8.3. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto contratado;

8.4. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

8.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência;

8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

9.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

9.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da contratante;

9.10. Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente contratação ou decorrentes de sua execução;

9.11. Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

13.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

13.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

14. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

15.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

15.2. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

15.3. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Habilitação jurídica

15.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

15.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

15.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.11. **Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da receita Federal; esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.12. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

15.13. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

15.14. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto aA Secretaria de Garantia por tempo de serviço - **FGTS**; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27, a.

15.15. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

15.16. **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/Tribunal de Contas da União** (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas / Cadastro Nacional de Empresas Punidas). <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

15.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

15.18. Declaração de inexistência de parentesco com a municipalidade;

15.19. Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

Qualificação Econômico-Financeira

15.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

16.2. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.2.1. Valor Global da proposta até **R\$ 56.464,54** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). (Art. 59, II, Lei nº 14.133/21)

16.2.2. Valores unitários: conforme tabela constante no Anexo I do presente Termo de Referência.

16.2.2.1. Não serão aceitos valores unitários acima do estabelecido no anexo supramencionado. (Art. 59, II, Lei nº 14.133/21)

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 56.464,54** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

18.1. A despesa decorrente da presente contratação será realizada na seguinte rubrica orçamentária:

Função Programática:

I. 6.3107.08.244.1111.2168 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II. 6.3107.08.244.1111.2173 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento e Subelemento de despesa:

I. 3.3.9.0.30 – 17: Material de TIC (Consumo);

II. 4.4.9.0.52 – 35: Material de TIC (Permanente);

III. 4.4.9.0.52 – 41: Equipamentos de TIC – Computadores;

IV. 4.4.9.0.52 – 39: Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos;

Fonte: 15000000010000 - Recursos não vinculados de Impostos – PRÓPRIO

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer das infrações elencadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/21.

19.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

19.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.2.4. **Multa:**

19.2.4.1. pelo atraso na entrega dos materiais objeto da presente contratação, multa de 1 % (um por cento) do valor total do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 20 % (vinte por cento);

19.2.4.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e ou pela não entrega do objeto, caracterizada em 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado, multa de 30 % (trinta por cento) do valor total do objeto não entregue.

19.2.4.3. compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

19.2.4.4. as multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30 % (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.2.4.5. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devidos à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

19.2.4.6. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a apresentação de defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para o Contratante;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20. DAS PRERROGATIVAS

20.1. Não se aplica.

21. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. Não haverá formalização de instrumento contratual, pois o objeto será fornecido de forma imediata e integral (parcela única). (Art. 95, Lei nº 14.133/21).

22. DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1. Não se aplica.

23. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

23.1. Não se aplica.

24. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

24.1. A execução da contratação e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

25. DO FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do futuro termo contratual, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

26. CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

GUSTAVO RAFAEL PELLIN MARIA
Elaboração do Termo de Referência

ALBERTO CARLOS ANDRADE LOPES FILHO
Integrante Técnico

AUTORIDADE SUPERIOR

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS OU MAIS, 8 THERADS OU MAIS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZ PODENDO ALCANÇAR ATÉ 4.30 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/S / POSSUIR 1 DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 240GB OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 560 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 530 MB/S, COM MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 512 MB LOW POWER DDR4 / MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR / A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, DEVE POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VÍDEO INTEGRADO COMPARTILHADO OU DEDICADO DE NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA / POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DI-RECTX 10.1 OU SUPERIOR / POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI OU DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE LAN GIGABIT / O TECLADO DEVE SER MULTIMÍDIA COM ALIMENTAÇÃO VIA USB, DEVE SER NA COR PRETO, DEVE SER NO PADRÃO ABNT2, DEVE SER RESISTENTE A RESPINGOS, DEVE POSSUIR TECLA DE ACESSO A CALCULADORA, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, TECLAS DE CONTROLE PARA MEDIA CENTER, TECLA DE FUNÇÃO FN, TECNOLOGIA QUIET TOUCH, COMPRIMENTO DO FIO NÃO	9	R\$ 4.027,64	R\$ 36.248,76



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

INFERIOR A 1,9M / MOUSE ÓPTICO COM RASTREAMENTO ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1000 DPI, DEVE POSSUIR RODA DE ROLAGEM (SCROLL), ALIMENTAÇÃO VIA USB, DEVE SER NA COR PRETO, COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 1,8M / MONITOR COM TELA DE LED COM TAMANHO DE 23.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, PROPORÇÃO DA TELA 16:9, RESOLUÇÃO FHD 1920 X 1080, NO MÍNIMO 92 PIXEL POR POLEGADA (PPI), ÂNGULO DE VISÃO 178°/178°, TEMPO DE RESPOSTA 4 MS NO MODO EXTERNO, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, BRILHO 250 CD/M², TAXA DE CONTRASTE TÍPICA 300:1, DEVE POSSUIR 1 PORTA VGA E 1 PORTA HDMI, DEVE POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO 3,5 MM, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ALTO-FALANTES, SISTEMA ANTIRREFLEXO, DEVE POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE ÂNGULOS -5° A 22°, DEVE POSSUIR ROTAÇÃO VERTICAL ATÉ 90° E ROTAÇÃO HORIZONTAL ENTRE -160° E 160°, DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES ENERGY STAR 7.1, CCC, EPEAT, ULE, ROHS, WINDOWS 10 E LOW BLUE LIGHT, ALIMENTAÇÃO DO MONITOR DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE FONTE INTERNA / INTERFACE WIFI-6 DUAL BAND PADRÃO 802.11AX/AC / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO (64 BITS) EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE / FONTE ATX 500W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO BIVOLT / GABINETE NA COR PRETA COM SENSOR DE INTRUSÃO, O FORMATO DO GABINETE DEVE PERMITIR O SEU USO TANTO NA VERTICAL COMO NA HORIZONTAL / TODOS OS COMPONENTES (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS NA COR PRETA OU CINZA, E MANTER O



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

		MESMO PADRÃO DE COR / TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO / GARANTIA DE 12 MESES COMPROVADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO PROPONENTE / O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA N TOCANTINS PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES EM GARANTIA, INDICADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO INCLUSA NA PROPOSTA / O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER, DE ORIGEM PÚBLICA, QUE CONSTE MARCA E MODELO E COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DE TODOS OS ITENS, MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.			
2	UN	FONTE ATX 250W FONTE ATX PARA COMPUTADOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W REAL, BIVOLT, 1 CONECTOR DE 24 PINOS, 1 CONECTOR AUXILIAR DE 4 PINOS COM 12 VOLTS, 2 CONECTORES PARA SATA, 2 CONECTORES PARA MOLEX, EFICIÊNCIA >70%, MTBF DE 100.000 HORAS 25C. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	10	R\$ 116,66	R\$ 1.166,57
3	UN	ROTEADOR WIFI 6 DUAL BAND ROTEADOR WIFI 6 DUAL BAND GIGABIT, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11AX/AC/A/B/G/N WI-FI, TAXA DE SINAL 1201 MBPS NA FREQUÊNCIA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ, SEGURANÇA WIRELESS WPA, WPA2-PERSONAL, WPA2 E WPA3-PERSONAL, CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO, FUNÇÃO DE REDE PARA CONVIDADOS NAS FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ E 5 GHZ, 4 ANTENAS DE NO MÍNIMO 5DBI OMNI-DIRECTIONAL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 PORTA WAN GIGABIT E 2 PORTAS LAN GIGABIT. DEVEM SER	2	R\$ 336,97	R\$ 673,93



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.			
4	UN	SSD 240GB SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES	5	R\$ 284,33	R\$ 1.421,67
5	UN	SSD 128GB SSD COM CAPACIDADE 128GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES	6	R\$ 133,60	R\$ 801,60
6	UN	PLACA MÃE LGA 1151 PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1151 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DA 8ª E 9ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 / SUPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL EM PORTUGUÊS PARA DOWNLOADS E ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, MANUAIS E FIRMWARES / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES	3	R\$ 498,33	R\$ 1.495,00
7	UN	PROCESSADOR 9ª GERAÇÃO PROCESSADOR DE 9ª GERAÇÃO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 6 NÚCLEOS E 6 THREADS, DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHZ OU SUPERIOR E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 9MB, DEVE ACOMPANHAR COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE. DEVEM SER	3	R\$ 905,11	R\$ 2.715,34



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

		INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.			
8	UN	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2666 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2666 / LATÊNCIA 17-17-17. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	5	R\$ 227,67	R\$ 1.138,33
9	UN	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR3 / FREQUÊNCIA 1600 MHZ / 240 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC3-12800 / LATÊNCIA CAS CL11. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3	R\$ 160,33	R\$ 481,00
10	UN	PLACA MÃE LGA 1155 PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1155 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DA 2ª E 3ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR3 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL EM PORTUGUÊS PARA DOWNLOADS E ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, MANUAIS E FIRMWARES / GARANTIA 12 MESES. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3	R\$ 359,82	R\$ 1.079,47
11	UN	PROCESSADOR 2ª OU 3ª GERAÇÃO PROCESSADOR DE 2ª OU 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHZ OU SUPERIOR E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, DEVE ACOMPANHAR COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE. DEVEM SER	3	R\$ 154,67	R\$ 464,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.			
12	UN	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4GB / PADRÃO DDR3 / FREQUÊNCIA 1600 MHZ / 240 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC3-12800 / LATÊNCIA CAS CL11. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00
13	UN	KIT TECLADO E MOUSE USB KIT TECLADO E MOUSE PARA COMPUTADOR COM FIO USB MODELO MK120, O TECLADO DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS, LAYOUT ABNT2, DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS, DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES, O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1.5 M, DEVE SER NA COR PRETA, DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / O MOUSE DEVE SER DO TIPO ÓPTICO COM FIO USB, CONFORTÁVEL, RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR, DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL, O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M, DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO, DEVE SER NA COR PRETA, DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA, GARANTIA 12 MESES. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	10	R\$ 130,97	R\$ 1.309,67
14	UN	BATERIA LÍTIO CR2032 CARTELA COM 5 BATERIAS MODELO CR2032 3V DE LITHIUM PARA BIOS/CMOS. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	20	R\$ 8,56	R\$ 171,20
15	UN	ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 300VA, ENTRADA 115 A 230V BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 / O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE	14	R\$ 202,64	R\$ 2.837,01



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.			
16	UN	SCANNER PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE SCANNER PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE DO TIPO DUPLEX, SENSOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASONICO, RESOLUÇÃO ÓPTICA 600X600 DPI, RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 1200 DPI OU SUPERIOR, SISTEMA ADF COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 75 FOLHAS (CONSIDERANDO GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² , VELOCIDADE DE 60 IMAGENS POR MINUTO (IPM) OU SUPERIOR, COMPRESSÃO EM FORMATOS TIFF G4 E JPEG, FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO PDF, PDF Pesquisável, PDF/A, TIFF, RTF, TXT, JPEG GIF, PNG, BMP, XPS, DOC, XLS, PPT, HTML, XML, CSV, LÂMPADA COM VIDA ÚTIL ACIMA DE 25 MIL HORAS, FUNÇÃO MULTISTREAMING, AJUSTE DE BILHO DE CONTRASTE, ELIMINAÇÃO DE BORDAS, SUAVIZAÇÃO DE FUNDO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE FIM DE PÁGINA, DEVE POSSUIR SOFTWARE QUE PERMITE O ENVIO DA DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL OU FTP, DIGITALIZAÇÃO E TRADUÇÃO AUTOMÁTICA PARA OUTROS IDIOMAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	1	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$ 56.464,54	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 FMAS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CNPJ:		
Telefone:		E-mail:
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:		Fone:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pela presente submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe declarando que:

- Forneceremos os serviços de acordo com o definido no Termo de Referência;
- Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a serem verificados na preparação desta;
- Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS OU MAIS, 8 THEREADS OU MAIS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZ PODENDO ALCANÇAR ATÉ 4.30 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/S / POSSUIR 1 DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 240GB OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 560 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 530 MB/S, COM	9			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

<p>MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 512 MB LOW POWER DDR4 / MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR / A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, DEVE POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VÍDEO INTEGRADO COMPARTILHADO OU DEDICADO DE NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA / POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR / POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI OU DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE LAN GIGABIT / O TECLADO DEVE SER MULTIMÍDIA COM ALIMENTAÇÃO VIA USB, DEVE SER NA COR PRETO, DEVE SER NO PADRÃO ABNT2, DEVE SER RESISTENTE A RESPINGOS, DEVE POSSUIR TECLA DE ACESSO A CALCULADORA, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, TECLAS DE CONTROLE PARA MEDIA CENTER, TECLA DE FUNÇÃO FN, TECNOLOGIA QUIET TOUCH, COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 1,9M / MOUSE ÓPTICO COM RASTREAMENTO ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1000 DPI, DEVE POSSUIR RODA DE ROLAGEM (SCROLL), ALIMENTAÇÃO VIA USB, DEVE SER NA COR PRETO, COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 1,8M / MONITOR COM TELA DE</p>				
---	--	--	--	--



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

<p>LED COM TAMANHO DE 23.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, PROPORÇÃO DA TELA 16:9, RESOLUÇÃO FHD 1920 X 1080, NO MÍNIMO 92 PIXEL POR POLEGADA (PPI), ÂNGULO DE VISÃO 178°/178°, TEMPO DE RESPOSTA 4 MS NO MODO EXTERNO, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, BRILHO 250 CD/M², TAXA DE CONTRASTE TÍPICA 300:1, DEVE POSSUIR 1 PORTA VGA E 1 PORTA HDMI, DEVE POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO 3,5 MM, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ALTO-FALANTES, SISTEMA ANTIRREFLEXO, DEVE POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE ÂNGULOS -5° A 22°, DEVE POSSUIR ROTAÇÃO VERTICAL ATÉ 90° E ROTAÇÃO HORIZONTAL ENTRE -160° E 160°, DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES ENERGY STAR 7.1, CCC, EPEAT, ULE, ROHS, WINDOWS 10 E LOW BLUE LIGHT, ALIMENTAÇÃO DO MONITOR DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE FONTE INTERNA / INTERFACE WIFI-6 DUAL BAND PADRÃO 802.11AX/AC / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO (64 BITS) EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE / FONTE ATX 500W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO BIVOLT / GABINETE NA COR PRETA COM SENSOR DE INTRUSÃO, O FORMATO DO GABINETE DEVE PERMITIR O SEU USO TANTO NA VERTICAL</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		COMO NA HORIZONTAL / TODOS OS COMPONENTES (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS NA COR PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR / TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO / GARANTIA DE 12 MESES COMPROVADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO PROPONENTE / O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA N TOCANTINS PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES EM GARANTIA, INDICADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO INCLUSA NA PROPOSTA / O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER, DE ORIGEM PÚBLICA, QUE CONSTE MARCA E MODELO E COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DE TODOS OS ITENS, MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
2	UN	FONTE ATX 250W FONTE ATX PARA COMPUTADOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W REAL, BIVOLT, 1 CONECTOR DE 24 PINOS, 1 CONECTOR AUXILIAR DE 4 PINOS COM 12 VOLTS, 2 CONECTORES PARA SATA, 2 CONECTORES PARA MOLEX, EFICIÊNCIA >70%, MTBF DE 100.000 HORAS 25C. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	10			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3	UN	ROTEADOR WIFI 6 DUAL BAND ROTEADOR WIFI 6 DUAL BAND GIGABIT, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11AX/AC/A/B/G/N WI-FI, TAXA DE SINAL 1201 MBPS NA FREQUÊNCIA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ, SEGURANÇA WIRELESS WPA, WPA2-PERSONAL, WPA2 E WPA3-PERSONAL, CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO, FUNÇÃO DE REDE PARA CONVIDADOS NAS FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ E 5 GHZ, 4 ANTENAS DE NO MÍNIMO 5DBI OMNI-DIRECTIONAL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 PORTA WAN GIGABIT E 2 PORTAS LAN GIGABIT. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	2			
4	UN	SSD 240GB SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES	5			
5	UN	SSD 128GB SSD COM CAPACIDADE 128GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES	6			
6	UN	PLACA MÃE LGA 1151	3			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1151 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DA 8ª E 9ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 / SUPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL EM PORTUGUÊS PARA DOWNLOADS E ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, MANUAIS E FIRMWARES / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES				
7	UN	PROCESSADOR 9ª GERAÇÃO PROCESSADOR DE 9ª GERAÇÃO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 6 NÚCLEOS E 6 THREADS, DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHZ OU SUPERIOR E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 9MB, DEVE ACOMPANHA COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3			
8	UN	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2666 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2666 / LATÊNCIA 17-17-17. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	5			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

9	UN	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR3 / FREQUÊNCIA 1600 MHZ / 240 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC3-12800 / LATÊNCIA CAS CL11. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3			
10	UN	PLACA MÃE LGA 1155 PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1155 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DA 2ª E 3ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR3 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL EM PORTUGUÊS PARA DOWNLOADS E ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, MANUAIS E FIRMWARES / GARANTIA 12 MESES. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3			
11	UN	PROCESSADOR 2ª OU 3ª GERAÇÃO PROCESSADOR DE 2ª OU 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHZ OU SUPERIOR E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, DEVE ACOMPANHA	3			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

		COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.				
12	UN	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4GB / PADRÃO DDR3 / FREQUÊNCIA 1600 MHZ / 240 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC3-12800 / LATÊNCIA CAS CL11. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	3			
13	UN	KIT TECLADO E MOUSE USB KIT TECLADO E MOUSE PARA COMPUTADOR COM FIO USB MODELO MK120, O TECLADO DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS, LAYOUT ABNT2, DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS, DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES, O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1.5 M, DEVE SER NA COR PRETA, DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / O MOUSE DEVE SER DO TIPO ÓPTICO COM FIO USB, CONFORTÁVEL, RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR, DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL, O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M, DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO, DEVE SER NA COR PRETA, DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA, GARANTIA 12 MESES.	10			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.				
14	UN	BATERIA LÍTIO CR2032 CARTELA COM 5 BATERIAS MODELO CR2032 3V DE LITHIUM PARA BIOS/CMOS. DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA.	20			
15	UN	ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 300VA, ENTRADA 115 A 230V BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 / O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	14			
16	UN	SCANNER PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE SCANNER PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE DO TIPO DUPLEX, SENSOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASONICO, RESOLUÇÃO ÓPTICA 600X600 DPI, RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 1200 DPI OU SUPERIOR, SISTEMA ADF COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 75 FOLHAS (CONSIDERANDO GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² , VELOCIDADE DE 60 IMAGENS POR MINUTO (IPM) OU SUPERIOR, COMPRESSÃO EM FORMATOS TIFF G4 E JPEG, FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO PDF, PDF Pesquisável, PDF/A, TIFF, RTF, TXT, JPEG GIF, PNG, BMP, XPS, DOC, XLS, PPT, HTML, XML, CSV,	1			



FLS _____ _____ Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	LÂMPADA COM VIDA ÚTIL ACIMA DE 25 MIL HORAS, FUNÇÃO MULTISTREAMING, AJUSTE DE BILHO DE CONTRASTE, ELIMINAÇÃO DE BORDAS, SUAVIZAÇÃO DE FUNDO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE FIM DE PÁGINA, DEVE POSSUIR SOFTWARE QUE PERMITE O ENVIO DA DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL OU FTP, DIGITALIZAÇÃO E TRADUÇÃO AUTOMÁTICA PARA OUTROS IDIOMAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	

Cidade-UF, ____ de _____ 2024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

***Em papel timbrado do licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO NACIONAL – TO

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 FMAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa _____ (**Razão social**), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**) conforme o caso, o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: _____), declara, sob as penas da lei:

I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo 2024001333, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 FMAS**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 FMAS**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

***Em papel timbrado do licitante.**